



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 611/2025-GAB

Concede **Licença Prêmio por assiduidade** a servidor do quadro efetivo da Secretaria de Obras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso V, da Lei nº 937/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bacabal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALVES**, matrícula 47-1, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de **2021 a 2025**, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Fica compreendido o período de licença entre os dias **02/08/2025 a 02/11/2025**.

Art. 3º. Ao encerrar o período da Licença Prêmio por assiduidade, o servidor deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bacabal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal